Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 269/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Convênio com a Santa Casa

Ofício 22.04.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a celebração de um convênio com a Santa Casa de Pompéia conforme determina a Lei Orgânica do Município, visto que é dever do Município prestar assistência nas emergências médido-hospitalares de pronto-socorro por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada. O novo ambulatório da Santa Casa já está pronto e só está faltando a Administração Municipal do PSDB/PMDB demonstrar um mínimo de interesse para que o Povo de Pompéia tenha o tão sonhado Pronto-Socorro em condições de funcionamento.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.166
22/04/91

Ind. 268/91